

**CHAMADA PÚBLICA 59/2021  
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO  
MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL A SEREM ADMITIDOS EM 2022.1**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará/UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados, na abertura das inscrições para seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

## **2. Objetivos do Curso**

- Formar mestres nas áreas de Serviço Social, Trabalho e Questão Social;
- Formar docentes para atuarem na educação superior nas áreas de Serviço Social, Trabalho e Questão Social;
- Qualificar pesquisadores nas áreas de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais;
- Qualificar recursos humanos para o planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação de políticas e programas sociais;
- Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e social;
- Promover o intercâmbio em âmbito nacional e internacional nas áreas de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais.

## **3. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa**

**Área de Concentração – Serviço Social**

**Linhas de Pesquisa:**

**I - QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL:** Analisa e contextualiza histórica, econômica e socialmente a gênese da questão social e o papel do Estado no modo capitalista de produção e suas implicações para a constituição e consolidação do Serviço Social enquanto profissão. Reflete sobre o Estado e suas formas de enfrentamento das expressões da questão social no contexto da sociedade capitalista, considerando as particularidades da formação social brasileira. Pesquisa os impactos, no campo das políticas sociais e das ações do Estado e do Serviço Social, diante das mudanças ocorridas na contemporaneidade nas áreas de saúde, assistência, previdência, trabalho, educação etc; e as implicações destas mudanças nas relações de trabalho para o/a Assistente Social e para o contexto particular de formação deste/a profissional. Desenvolve estudos comparados dos processos gestados no campo das políticas sociais e das ações do Estado nos contextos europeu e latino-americano e caribenho.

**II - CAPITALISMO, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS:** Reflete sobre o sociometabolismo do capital, enfocando temas como trabalho, práxis social, ideologia e alienação. Estuda o universo categorial da Crítica da Economia Política para a análise do padrão de reprodução do capitalismo contemporâneo; a crise do capital; o neoliberalismo e as transformações no mundo do trabalho. Pesquisa as mediações entre processo de acumulação de capital e fundo público, refletindo sobre sistema tributário e a disputa das classes sociais pela sua apropriação. Investiga os impactos do padrão de reprodução neoliberal sobre as políticas públicas, com foco na seguridade social. Realiza pesquisas comparadas destacando as particularidades da realidade brasileira, latino-americana e caribenha e as mudanças no contexto europeu.

**III - LUTA DE CLASSES, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS:** Articula discussões sobre luta de classes, movimentos sociais e suas formas de manifestação no âmbito das relações sociais e/ou do Estado. Reflete sobre o processo histórico de afirmação e efetivação dos direitos no contexto da modernidade, destacando as particularidades da formação social brasileira e as mudanças ocorridas na atualidade. Estuda os processos vivenciados pelos diversos segmentos sociais (crianças, adolescentes, juventudes, idosos(as), pessoas com deficiência etc.) na luta contra as situações de violência, identificando os modos de resistência e organização. Pensa a relação dialógica do Serviço Social com os movimentos sociais e sua participação nos processos educativos no contexto das lutas sociais por direitos e contra situações de violência. Efetiva estudos comparados sobre os processos de luta e organização política em torno dos direitos manifestos nos contextos nacional e mundial, com destaque para a América Latina.

**IV - QUESTÃO SOCIAL E SUAS EXPRESSÕES DE GÊNERO, GERAÇÃO, RAÇA-ETNIA, SEXUALIDADES E CLASSES:** Estuda as relações de gênero, étnico-raciais, de classes e sexualidades, em suas múltiplas interfaces com a questão social e o Serviço Social. Compreende a centralidade da questão social e suas variadas expressões como objeto de intervenção do Serviço Social. Contempla análises dos processos identitários e mecanismos sociais de (re) produção das opressões e reinvenção de resistências plurais, considerando as intersecções, os entrecruzamentos e as sobreposições entre as desigualdades de gênero, geração, raça-etnia, sexualidades e classes. Abrange estudos sobre feminismos, mulheres, população Lgbtqi+ (identidades de gênero e sexualidades não binárias e dissidentes da heteronormatividade) gerações, famílias, parentalidades, conjugalidades, maternidades e paternidades, violências de gênero, movimentos sociais e culturais, redes sociais e sociabilidades contemporâneas. Reflete o projeto de colonialidade, as questões advindas do passado colonial e as particularidades da formação social brasileira.

#### 4. Vagas

São **14** (treze) vagas ofertadas, distribuídas entre as/os professoras/es orientadoras/es e linhas de pesquisa, sendo inicialmente mantida a relação preferencial de 01 (um) orientando(a)/professor(a)orientador(a). Esta relação pode ser alterada, a depender da demanda posta pelos(as) docentes (ver quadro de oferta - **Anexo I**). Serão considerados aprovados os candidatos classificados até o limite das vagas, em conformidade com as linhas de pesquisa e os professores orientadores. Dessas 14 vagas, 01 (uma) será para a concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; 04 (quatro) serão reservadas para pessoas negras (pretas e pardas); 01 (uma) para comunidades tradicionais e indígenas e 08 (oito) destinadas à ampla concorrência, conforme percentuais aprovados pelo colegiado do MASS.

#### 5. Público Alvo do Curso

Egressos dos cursos de graduação em Serviço Social e das áreas de Ciências Humanas e Sociais.

#### 6. Estrutura Curricular e Programa do Curso

O curso exige o cumprimento de 60 créditos, de acordo com a seguinte estrutura curricular: 14 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas não obrigatórias a serem cumpridos no prazo de 12 meses, e 04 Créditos de Estágio de docência e 30 créditos da dissertação a ser concluída e defendida até o prazo limite de 24 meses do referido curso, contados a partir da data da matrícula.

O curso funcionará em tempo integral, com disciplinas podendo serem oferecidas em horário diurno e noturno, ministradas de 2ª à 6ª feira, sendo exigido, por ocasião da matrícula dos (as) candidatos (as) selecionados (as), documento (s) comprobatório (s) de disponibilidade efetiva para cumprir o curso. As disciplinas terão início em data divulgada posteriormente no site <http://www.uece.br/mass/>.

#### 7. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deste processo seletivo designada em reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, realizada em 03/08/2020, é composta por:

Presidenta: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Teresa Cristina Esmeraldo Bezerra

Vice-Presidenta: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Paula Fabrícia Brandão Aguiar Mesquita

Membro 1: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Virzângela Paula Sandy Mendes

Membro 2/Suplente: Prof. Dr. Rogério Santos de Castro

#### 8. Inscrições

**8.1. Período de inscrição:** de 16 de novembro até o dia 30 de novembro de 2021.

**8.2.** As inscrições deverão ser efetivadas obrigatoriamente de forma **online**, até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição, por meio do e-mail: [selecaomass@gmail.com](mailto:selecaomass@gmail.com), conforme orientações deste edital disponível no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass), aba Processo Seletivo/Inscrições.

a) Ao final do processo de preenchimento dos dados o(a) candidato(a) receberá um e-mail de confirmação com seu número de inscrição na seleção no endereço eletrônico cadastrado;

b) Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 8.1.

*O MASS não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos na rede.*

### **8.3 Documentos Necessários:**

**8.3.1. Os documentos a seguir deverão estar digitalizados em PDF e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:**

#### **a) ARQUIVO 1 - NOME DO CANDIDATO**

- Cópia em PDF do formulário de inscrição devidamente preenchido pelo (a) candidato (a) e assinado disponibilizado no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass) (**Anexo III**);
- Cópias em PDF da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- Cópia em PDF do diploma do curso de graduação ou cópia em PDF da declaração de concludente até março de 2021; Cópia em PDF do histórico escolar do curso de graduação;
- Comprovante de endereço dos últimos três meses (em PDF);
- Uma foto 3x4 colorida(recente);
- Comprovante (cópia em PDF) do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00, realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Instrução para emissão de DAE: acessar a página da UECE, [www.uece.br](http://www.uece.br). Na seção “Serviços e Informativos”, selecionar a opção “Emissão de DAE”, inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento.

#### **b) ARQUIVO 2 - NOME DO CANDIDATO**

Anteprojeto de pesquisa de acordo com o item 9.1. do Edital (mínimo de 8 páginas e máximo de 12 páginas e a não observância deste item implicará no indeferimento da inscrição). Uma cópia em PDF do Anteprojeto com capa (identificação do(a) candidato(a) e uma cópia sem capa.

#### **c) ARQUIVO 3 - NOME DO CANDIDATO**

*Curriculum* no formato *Lattes* (formato do CNPq) ATUALIZADO, em PDF (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) com cópias em PDF dos

documentos e informações, inclusive uma cópia em PDF de cada artigo científico, publicado na íntegra em revista científica; no caso da autoria de capítulo de livro, uma cópia em PDF da capa, da folha de rosto e do sumário do livro; no caso de artigos em congressos, cópia em PDF certificado de apresentação do trabalho no congresso; no caso de resumos publicados uma cópia em PDF do resumo a partir do endereço eletrônico do evento. E cópia em PDF (obrigatória) do formulário de pontuação do currículo devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**).

#### **8.4 Condições para Inscrição**

Poderão inscrever-se no processo seletivo: graduados (as) ou em fase de conclusão do curso de graduação, desde que cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado (a) até a matrícula para o primeiro período letivo do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social da UECE. Podem ser aceitos(as) candidatos(as) estrangeiros(as), os quais deverão apresentar o reconhecimento e/ou revalidação do diploma (cópia em PDF) previsto no caput deste artigo e a autorização de permanência e estudo no país, quando, requerida pela legislação brasileira de imigração de acordo com a Resolução 933/2013, art. 36, parágrafo 3º.

#### **8.5 Das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação**

Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer para a vaga exclusiva reservada a pessoas com deficiência deverá solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando, além dos documentos previstos no item 8.3.1, cópia em PDF da documentação médica comprobatória atualizada (dos últimos doze meses antes da data de seu pedido de inscrição), indicando sua deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

#### **8.6 Das cotas étnico-raciais**

Os(as) candidatos(as) que se inscreverem para concorrer às cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as) - deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando, além dos documentos previstos no item 8.3.1, cópia em PDF do formulário de auto-declaração devidamente preenchido e assinado (ANEXO V). Estes(as) candidatos deverão ainda passar, após a conclusão das etapas da seleção, por banca de heteroidentificação designada pela UECE para aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), nos termos da Resolução nº 1.657/2021.

#### **8.7 Das cotas para comunidades tradicionais e indígenas**

Os(as) candidatos(as) que se inscreverem para concorrer às cotas para comunidades tradicionais e indígenas deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando, além dos documentos previstos no item 8.3.1, cópia em PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (**ANEXO V**) e cópia

do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

O resultado da análise das inscrições será divulgado no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass).

**Resultados das inscrições aceitas:** 02 de dezembro de 2021, até às 17h.

**Prazo para Recurso:** 03 de dezembro de 2021, até às 17h.

**Resultado da análise dos Recursos:** 06 de dezembro de 2021, após às 17h.

## 9. Das Etapas da Seleção

### 9.1 – 1ª. Fase: Avaliação do anteprojeto de pesquisa – Eliminatória

O(a) candidato(a) deve elaborar um texto onde desenvolva **um tema** de seu interesse na área do Serviço Social, Trabalho e Questão Social, obrigatoriamente, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado (**Item 3 deste Edital e Anexo I**). *Os projetos que não se adequarem a nenhuma das linhas de pesquisa serão desclassificados.*

Na inscrição encaminhar uma cópia em PDF do Anteprojeto com capa, identificação do(a) candidato(a) e outra cópia sem capa, sem identificação do(a) candidato(a). O anteprojeto em formato PDF será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- Delimitação do objeto, dos objetivos e exequibilidade – Até 4 pontos;
- Domínio dos aspectos teórico-metodológicos – Até 4 pontos;
- Aspectos textuais, ortográficos e gramaticais e adequação às normas científicas – Até 2 pontos.

O anteprojeto deve incluir: Delimitação do objeto/problematização/perguntas de partida; Objetivos; Marco Teórico; Procedimentos Metodológicos e Referências. O texto deverá ser escrito com espaçamento 1,5; letra Arial, tamanho 12; devendo conter no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) páginas. A não observância deste item implicará no indeferimento da inscrição. Para garantir a impessoalidade da avaliação será vedado qualquer tipo de identificação do(a) candidato(a), mesmo que de forma indireta no anteprojeto de pesquisa.

**Nota Mínima:** 7 (sete), em escala de zero a dez.

A divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados para a segunda fase da seleção será efetuada no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass).

**Avaliação do anteprojeto:** 08 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

**Afixação do Resultado:** 20 de dezembro de 2021, após às 17h.

**Prazo para Recurso:** 21 e 22 de dezembro de 2021, até às 17 h.

**Resultado da análise dos Recursos:** 23 de dezembro de 2021, após às 17 h.

## 9.2 – 2ª. Fase: Prova de Conhecimento

### 9.2.1 – Prova de Conhecimento – Eliminatória

**Data:** 05 de janeiro de 2022, das 14h às 18h

**Local:** O local e a forma de aplicação de prova seguirão todas as normativas da UECE acerca da pandemia da COVID-19, resguardando o distanciamento, com uso obrigatório de máscaras e disponibilidade de álcool em gel etc. Demais informações específicas, e mais particularmente o local, serão publicadas no site [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass) com antecedência de 10 dias da prova.

**Nota Mínima:** 7 (sete), em escala de zero a dez.

**Característica:** A prova será **presencial**, de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a). Neste caso, será designado pela Comissão de Seleção, um profissional para auxiliar o(a) candidato(a), na prova.

A prova escrita consistirá de um **dos temas dissertativos**, que será sorteado na hora da prova, que constam no item 14 desta Chamada Pública.

Nesta prova, o (a) candidato (a) não será identificado (a) nominalmente.

A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para a terceira fase da seleção será efetuada no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass).

**Resultado** 17 de janeiro de 2022, após às 17h.

**Prazo para Recurso:** 18 e 19 de janeiro de 2022, até às 17 h.

**Resultado da análise dos Recursos:** 20 de janeiro de 2022, após às 17h.

## 9.3 – 3ª Fase: Prova de Língua – Classificatória

**Opcional entre:** Inglês ou Espanhol.

**Data:** 05 de janeiro de 2022, das 8h às 12h

**Local:** O local e a forma de aplicação de prova seguirão todas as normativas da UECE acerca da pandemia da COVID-19, resguardando o distanciamento, com uso obrigatório de máscaras e disponibilidade de álcool em gel etc. Estas informações específicas, e mais particularmente o local, serão publicadas no site [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass) com antecedência de 10 dias da prova.

A prova será **presencial** e terá caráter classificatório, não há nota mínima de aprovação, porém o resultado obtido participa com peso 1,0 na seleção final. Nesta prova será permitido o uso do dicionário.

As notas dos candidatos serão divulgadas no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass).

**Resultado:** 17 de janeiro de 2022, após às 17h.

**Prazo para Recurso:** 18 de janeiro de 2022, até às 17h.

**Resultado da análise dos Recursos:** 27 de janeiro de 2022, após às 17h.

#### **9.4 – 4ª. Fase: Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e Análise do *Curriculum Lattes***

**Data:** 24 a 26 de janeiro de 2022.

##### **Defesa de Anteprojeto de Pesquisa – Eliminatória**

Realizada por sistema *online* na plataforma que será informada ao(a) candidato(a) com, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência ao dia da defesa do anteprojeto de pesquisa. Nesta etapa é obrigatório o comparecimento do(a) candidato(a) na sala virtual, o não comparecimento implicará na eliminação do processo seletivo.

A defesa do Anteprojeto de pesquisa será avaliada, considerando: a) domínio e propriedade na explicitação dos objetivos e apresentação dos aspectos metodológicos (até 4 pontos) e b) conhecimento sobre o estado da arte e sobre contextualização do objeto, bem como apropriação teórica quanto ao tema (até 6 pontos).

Serão aprovados nesta fase somente os(as) candidatos (as) cujas defesas obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), em escala de zero a dez.

##### **Avaliação do *Curriculum Lattes* – Classificatória**

Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o **Anexo II – Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes***. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção. As notas dos (as) candidatos(as) serão publicadas no site: [www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass).

**Resultado da Defesa de Projeto e análise de *Curriculum Lattes*:** 27 de janeiro de 2022, após às 17h.

**Prazo para Recurso:** 28 de janeiro de 2022, até às 17h

**Resultado da análise dos Recursos:** 01 de fevereiro de 2022, após às 17h.

**Resultado final:** 02 de fevereiro de 2022, após às 17h.

## **10. Critérios de Seleção**

### **10.1. Ponderação**

<b>Itens</b>	<b>Peso</b>	<b>Sigla</b>
Anteprojeto de pesquisa	3 (três)	<b>AP</b>
Prova de Conhecimento (média)	3 (três)	<b>PC</b>
<i>Curriculum Lattes</i>	1 (um)	<b>CL</b>
Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	2 (dois)	<b>E</b>
Prova de Língua	1 (um)	<b>PL</b>

**Obs.:** A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{AP} \times 3 + \text{PC} \times 3 + \text{CL} \times 1 + \text{DAP} \times 2 + \text{PLX1}}{10}$$

A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados (as) os (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Caso ocorram desistências de candidatos (as) selecionados (as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros (as) candidatos (as) aprovados (as), sendo respeitada a ordem de classificação.

### 10.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Anteprojeto, Prova de conhecimento e *Curriculum Lattes*.

## 11. Divulgação dos Resultados e Recursos

**11.1.** A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto nos itens 9.1, 9.2 e 9.3, 9.4, sendo efetuada no site do curso ([www.uece.br/mass](http://www.uece.br/mass)), conforme o Cronograma disposto no **Anexo IV** desta Chamada Pública.

**11.2.** Os recursos em formato PDF deverão obrigatoriamente ser enviados para o e-mail da Secretaria do Curso (E-mail: [selecaomass@gmail.com](mailto:selecaomass@gmail.com)) dentro dos prazos definidos por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “**Requerimento de Recurso**” (**Anexo VI**).

## 12. Admissão

### 12.1. Matrícula

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso concretizar-se-á pela efetivação da matrícula na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social em data posteriormente divulgada em <http://www.uece.br/mass>.

No ato da matrícula os (as) candidatos (as) deverão apresentar (xerox e original, de acordo com a **Lei Nº 13.726, de 08.10.2018** dos seguintes documentos: diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); carteira de identidade de estrangeiro (para os estrangeiros).

**12.2.** Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE.

**12.3.** Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Mestrado em fase de conclusão de seu Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social.

### 13. Disposições Finais

**13.1.** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- c) Não obter a nota mínima estabelecida na 1ª Fase (Anteprojeto), 2ª Fase (Prova de Conhecimento) e 3ª Fase (Análise do *Curriculum Lattes* e Entrevista).
- d) Não confirmar a sua participação no Curso, no período da matrícula, no caso de ser selecionado (a).

**13.2.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve neste caso o **Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social** da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

**13.3.** A defesa do anteprojeto de pesquisa, correspondente à 4ª fase do processo, realizada por meio de plataforma virtual, será gravada e terá a duração de 30 minutos.

**13.4.** A aprovação do candidato e sua consequente efetivação de matrícula não implica obrigatória concessão de bolsa. A distribuição de bolsas está assim submetida à oferta de cotas pelas agências de fomento e critérios estabelecidos pela comissão de bolsa do mestrado.

**13.5.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Mestrado e pela ProPGPq da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

### 14. Temas Dissertativos

- Estado, Política Social e Serviço Social.
- Trabalho, capitalismo contemporâneo e Serviço Social;
- Questão Social e Serviço Social: desigualdades de classe, gênero e raça.
- Luta de classes, serviço social e direitos.

## 15. Bibliografia

- ALVES, Giovanni. **Brasil: o futuro do pretérito** - notas sobre as perspectivas do trabalho no século XXI. In: MACÁRIO, Epitácio et. al [Org]. Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público. Fortaleza: EdUECE; Bauru: Canal 6, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2001.
- BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2008.
- DURIGUETTO, M. L., & Demier, F. (2017). Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. *Argumentum*, 9(2), 8–19. <https://doi.org/10.18315/argum.v9i2.17066>
- HARVEY, David. **A condição Pós-moderna** – uma pesquisa sobre as origens da Mudança cultural. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1993.
- IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.
- HOLLANDA, Heloísa Buarque. (org). **Pensamento Feminista: Conceitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.
- MADEIRA, Zelma de Araújo. **Questão racial e opressão: desigualdades raciais e as resistências plurais na sociedade capitalista**. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/download/15440/10928/43853>
- MIGUEL, Luis Filipe. **Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado**. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/39408/35167>
- MARX, Karl. **Trabalho estranhado e propriedade privada**. In: Manuscritos econômico-filosóficos. Boitempo Editorial, 2004.
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. Cortez: São Paulo 1992.
- SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção biblioteca básica de serviço social. v.6).
- SILVA, Ivone Maria Ferreira. **Questão Social e Serviço Social no Brasil, Fundamentos sócio – históricos**, Campinas, São Paulo. Papel Social, 2014.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará